



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº504/2022 exarado no processo administrativo nº 974/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/9, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS REALIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS REGIDO PEÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

MARILEI DUTRA SOARES – MEI CNPJ nº 35.151.179/0001-62, situado a Rua Lauro Prestes, nº 1183, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.300,00(Um mil e trezentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.300,00(Um mil e trezentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada para os referidos objetos conforme Termo de Referência Nº 103 Anexado a este processo, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se da locação dos brinquedos para realizarmos uma festa de Natal para as Crianças do Loreto.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 31202
Projeto/Atividade: CUSTEIO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB-2178
Despesa: 531 - 3390.39.14.00.00.00 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Recurso: FMAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 2100

São Vicente do Sul, 05 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL